GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

DECRETO 457 de 31 de agosto de 1982.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1981, R E S O L V E:

Conceder o afastamento aos servidores, ELIAS SIMÕES DE ARAÚJO, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Manutenção "DAS.1", Cadastro nº 00.722 e DORVAL DA SILVA CUNHA, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Pesquisas Rodoviárias, lotados no Departamento de Estradas de Rodagens/RO, a fim de participar do V Curso de Planejamento de Transportes, a ser promovido pelo Ministério dos Transportes; com início previsto para 13 de setembro de 1982 e duração aproximada de 03 (três) meses, em regime integral e dedicação exclusiva.

Jorge Teixeira de Oliveira
Governador